



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Frente Parlamentar em Defesa das Mulheres.

Emenda Aditiva nº: ____/2025.

Adite-se ação orçamentária ao anexo V do projeto de lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º - O anexo V do projeto de lei nº. 182/2025, passa a vigorar acrescido da seguinte ação:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Função: 14 Direitos da Cidadania

SubFunç.: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0008 ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Código: XXXXXXXXXXXX

Especificação: Implementação do Centro de Referência em Reabilitação de Agressores de Mulheres

Operação Especial: R\$ 0,00

Atividade: R\$ 0,00

Projeto: R\$ 250.000,00

Total Fixado: R\$ 250.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica alterada a seguinte ação:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Função: 04 Administração

SubFunç.: 122 Administração Geral

Programa: 2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 3º - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Frente Parlamentar em Defesa das Mulheres, em 18 de novembro de 2025.

Profª. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT

Gildásio Oliveira Campos Neto
Vereador/PMB

Manucleiton Souza Moraes
Vereador/DC

Rúbia Watson de Souza Carvalho
Vereadora/AGIR

Mauricio Batista Galvão
Vereador/PSB



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Frente Parlamentar em Defesa das Mulheres.

Justificativa

Prezados,

Incluso submetemos emenda aditiva tendo por objeto a inclusão de ação orçamentária para prever a implementação do Centro de Referência e Reabilitação de Agressores de Mulheres com objetivo de promover recuperação psicossocial de homens condenados ou não responsáveis por atos que atentam contra a vida de mulheres.

O atendimento da proposta em tela atende pedidos da comunidade e é perfeitamente compatível com o relevante interesse público, especialmente no que diz respeito ao direito das mulheres usufruirem de todas as condições e possibilidades de viver a vida em sociedade.

Por todo exposto e na expectativa de aprovação da presente proposição, a Frente Parlamentar em Defesa das Mulheres expressa votos de elevada estima e consideração.

Frente Parlamentar em Defesa das Mulheres, em 18 de novembro de 2025.

Prof.ª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT

Rúbia Watson de Souza Carvalho
Vereadora/AGIR

Gildásio Oliveira Campos Neto
Vereador/PMB
Manucleiton Souza Moraes
Vereador/DC
Maurício Batista Galvão
Vereador/PSB